

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS E PINTURA GERAL DA "CASA DE PASSAGEM" DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2019, as 16:00 (dezesseis) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Catanduvas, sendo a presidente a sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Cláucia Aparecida Colla Santos e Douglas José Dall'Apria, e representantes de proponentes que protocolaram envelopes até o horário previsto no edital. A CPL identificou o protocolo de envelopes das seguintes empresas, bem como com os representantes: AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME sem representante na sessão, BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA tendo como representante o sr. Eder Paulo Buratto, FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME tendo como representante o sr. Ricardo Felipe Franck e CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME sem representante na sessão. Inicialmente foram conferidos os credenciamentos dos presentes os quais estavam todos regulares. Após foram conferidos os envelopes 1 e 2, quanto a inviolabilidade, e rubricados os mesmos, pela CPL e representantes. Ato seguinte foi à abertura dos envelopes contendo documentação de todos os licitantes. Apurou-se estarem todos munidos da documentação exigida no edital, pelo que foram julgadas habilitadas todas as licitantes. Todos os presentes apresentaram Termo de Renúncia quanto ao direito de interpor recurso, e diante disso a Presidente da CPL informou a empresa sem representante o qual encaminhou o Termo de Renúncia, dizendo confiar no julgamento da CPL e dos representantes presentes e não querer recorrer. Pelo exposto e ocorrido, passou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de cada licitante. Verificadas as propostas, tem-se que todas cumpriram o edital, quanto ao valor e anexos exigidos. Foram apurados os seguintes valores de proposta: AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME R\$ 29.935,81, BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 38.502,83, FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME R\$ 33.219,36 e CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME R\$ 27.970,92. Por não apresentar documento do contador

devidamente assinado, a empresa participou estando enquadrada como Porte Normal, e portanto, cabe ao segundo colocado AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME direito de apresentar nova proposta, com valor abaixo do proposto pela empresa CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME. Assim, ficou declarada como menor valor a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME com o valor de R\$ 27.970,92 (Vinte e sete mil novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**. Estipula-se o prazo até as 17:00 horas do dia 25 de abril de 2019 para empresa apresentar proposta menor, acompanhado de planilha de custos refeita. Caso não apresente proposta e planilha, decairá do direito estipulado na Lei 123/2006 e 147/2014, aí declarando vencedor a empresa apurado em sessão que apresentou menor valor. Diante do apurado a Comissão de Licitações declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, sendo após encaminhado o processo ao sr. Prefeito para os atos devidos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes das licitantes presentes na sessão.



JULIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE



CLAÚCIA APARECIDA COLLA SANTOS
MEMBRO



DOUGLAS JOSÉ DAL'APRIA
MEMBRO

AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME



BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME